



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0867

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO	02
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa LUBFIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.035.897/0001-51, com sede na Rua. Hayel Bom Faker, nº 1045, Jardim Agua Boa, na Cidade de Dourados, CEP 79.812.110, e-mail lubfildourados@gmail.com, para contratação/aquisição de óleo de motor e filtro lubrificante de motor, filtro de ar condicionado, filtro de combustível e filtro de ar de moto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Jateí/MS, no valor de R\$ 8.665,00 (oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a ampliação de valor dada pela Medida Provisória n.º 961, de 06 de maio 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 24 de setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 496, centro na Cidade de Jateí, CEP 79.720.000, email: panificadorajatei@gmail.com, para Aquisição/fornecimento de carnes bovinas, suínas e aves, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, no Município de Jateí/MS, no valor de R\$ 49.672,70 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a ampliação de valor dada pela Medida Provisória n.º 961, de 06 de maio 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 24 de setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 496, centro na Cidade de Jateí, CEP 79.720.000, email: panificadorajatei@gmail.com, para Aquisição/fornecimento de panificação, bolos e salgados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, no Município de Jateí/MS, no valor de R\$ 49.152,46 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a ampliação de valor dada pela Medida Provisória n.º 961, de 06 de maio 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 24 de setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 055/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e atendendo as disposições da Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada pela LEI Nº 593, de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 01 - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí/MS, para o biênio 2020/2022, que passa a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

KAREN GABRIELLE BENEDITO – Titular;
KELLI CRISTINA TOREZAN – Suplente.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA – Titular;
SOLANGE DA SILVA RAMOS – Suplente.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

ROBERTI LYUS SILVA DIAS – Titular;
ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA - Suplente.

II – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes do SUAS:
CLEMILDA OLIVEIRA – Titular;
AMÓS NOGUEIRA – Suplente.

b) Representantes da organização de Usuários:
NELMA APARECIDA OLIVEIRA MORENO – Titular;
SHIRLEI ALVES DO NASCIMENTO – Suplente.

c) Representante dos Usuários do SUAS:
EDNALVA PEREIRA – Titular;
ISABELA LUCIANA DOS SANTOS – Suplente.

Artigo 02 - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí, terão mandato de 02 (dois) anos, contados da data de sua posse.

Artigo 03 - Os cidadãos nomeados por este Decreto não receberão qualquer espécie de remuneração pelos trabalhos realizados nas suas funções para as quais foram nomeados, sendo, porém, considerados como relevantes os serviços prestados a comunidade de Jateí.

Artigo 04 - As atribuições dos Conselheiros são determinadas pela Lei nº 593, de 15 de Dezembro de 2011.

Artigo 05 - Este decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 137/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS-ME

I – DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.214.343/0001-09, com sede na Rua Presidente Vargas, Nº 1931, centro da cidade de Fátima do Sul, neste ato representada pelo Sr. Geremias Vieira Vasconcelos, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Nº 1931, centro da cidade de Fátima do Sul, portador da CI sob o número nº 1900899-SSP/MS e inscrito no CPF nº 356.429.041-91, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 137/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por contados de 02/10/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo de Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender a demanda das unidades pertencente à Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 28 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS - ME
CNPJ sob nº 37.214.343/0001-09
Geremias Vieira Vasconcelos
Pela contratada

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 155/2019

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n.º.03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n.º.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 001.440.006, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n.º. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 31 de janeiro de 2020, o Contrato Administrativo n.º. 155/2019, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa R 5 AUDIO E ESTRUTURA R 5 AUDIO E ESTRUTURA ERELI, com vigência de 17/12/2019 a 31/01/2020, cujo objeto(locação de palco e camarim, como parte essencial da estrutura para a realização do evento "show da virada "a ser realizada no dia 31/12/2019, na Praça Joaquim Jorge Leite, no Município de Jateí/MS)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n.º. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n.º. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 28 de setembro 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

